



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 043-2020

Autoriza o Poder Executivo a suspender os recolhimentos da cota patronal ordinária devida ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e estabelece a forma de financiamento da dívida”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suspender, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, os recolhimentos da cota patronal ordinária devida ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo HORTOPREV, desde a competência do mês em que entrar em vigor a presente lei até a de dezembro de 2020, inclusive a relativa ao 13º salário.

§ 1º A autorização deste artigo não alcança os valores devidos como cota extraordinária, destinada à amortização do déficit atuarial, cujos recolhimentos deverão ser mantidos regulares.

§ 2º A autorização deste artigo não alcança os valores devidos pelos servidores e repassados ao RPPS pelo Poder Executivo, cujos recolhimentos deverão ser mantidos regulares.

Art. 2º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município de Hortolândia (patronal) ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo HORTOPREV, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos e condições do art. 5º da Portaria MPS nº 402/2008, com todas as suas alterações posteriores.

Art. 3º Para apuração do montante devido e parcelamento na forma do art. 2º, os valores originais serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido de juros compostos de 0,49% (quarenta e nove décimos por cento) ao mês, equivalente a 6% (seis por cento) ao ano, acumulados desde a data do vencimento de cada obrigação.

Art. 4º O Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão deverá ser celebrado até o encerramento do primeiro trimestre do exercício fiscal de 2021, deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município imediatamente após a sua aprovação pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS, a ser enviado na forma do § 4º deste artigo, e conterá Demonstrativo Consolidado de Parcelamento – DCP, que discrimine por competência os valores originários, as atualizações, os juros e os valores consolidados.

§ 1º O Município consignará, no orçamento de cada exercício financeiro, recursos necessários ao pagamento das parcelas e das contribuições previdenciárias vincendas.



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

§ 2º O vencimento da primeira parcela mensal será estipulado no Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão, sendo fixado, no máximo, até o último dia útil do mês subsequente ao da assinatura do Termo.

§ 3º Os Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão firmados pelo Município serão encaminhados à Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV-Web, acompanhados do Demonstrativo Consolidado de Parcelamento – DCP, da declaração de publicação, desta lei autorizativa e da autorização de vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, para apreciação de sua conformidade às normas aplicáveis.

§ 4º O atraso no pagamento das parcelas mensais implicará na incidência de juros, multa e atualização monetária nos termos do § 2º do art. 75 da Lei nº 965, de 31 de outubro de 2.001.

Art. 5º O parcelamento será considerado rescindido nas seguintes hipóteses:

I – falta de pagamento de 03 (três) parcelas, consecutivas ou alternadas;

II – ausência de repasse integral das contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, das competências a partir de janeiro de 2021, por 03 (três) meses consecutivos ou alternados.

Parágrafo único. A rescisão do parcelamento implicará no vencimento antecipado das parcelas vincendas e a incidência dos acréscimos definidos no § 4º do art. 4º.

Art. 6º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do Termo de Acordo de Parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas e vigorará até a quitação do termo.

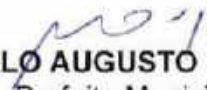
Art. 7º É vedada a dação de bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza para o pagamento de débitos com o Regime Próprio de Previdência Social, excetuada a amortização do déficit atuarial, devendo, neste caso, serem observados os seguintes parâmetros, além daqueles estabelecidos nas Normas de Atuária aplicáveis aos RPPS:

I – os bens, direitos e demais ativos objeto da dação em pagamento deverão ser vinculados por lei ao RPPS, nos moldes da legislação aplicável;

II – a dação em pagamento deverá ser precedida de criteriosa avaliação do valor de mercado dos bens, direitos e demais ativos, bem como da sua liquidez em prazo compatível com as obrigações do plano de benefícios.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 28 de maio de 2020.


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito Municipal

REVISÃO DA PREVISÃO DE ARRECAÇÃO FONTE TESOURO COM COVID-19

Receita	Orçada	Total arrecadado jan/abr 2020	Projeção arrecadação mai/dez 2020 (sem crise)	Projeção arrecadação total 2020	superávit ou déficit na arrecadação	Projeção arrecadação mai/dez 2020 (cenário 1)	Projeção arrecadação total 2020 (cenário 1)	superávit ou déficit na arrecadação (cenário 1)
IR - IMPOSTO SOBRE A RENDA - TRABALHO	31.500.000,00	9.464.498,36	21.064.900,93	30.549.399,29	-950.600,71	21.064.900,93	30.549.399,29	-950.600,71
IR - IMP. DE RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	500.000,00	204.671,85	440.190,16	644.762,01	144.762,01	440.190,16	644.762,01	144.762,01
IMPOSTO PREDIAL URBANO	27.200.000,00	15.297.136,31	14.774.171,69	30.011.310,00	2.811.310,00	10.341.920,18	25.579.058,49	-1.620.941,51
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	10.780.000,00	6.227.894,79	7.634.095,21	12.861.990,00	2.081.990,00	5.343.886,65	10.571.761,44	-208.238,56
IPTU - MULTAS E JUROS	300.000,00	27.342,88	459.613,62	488.956,00	188.956,00	321.729,53	349.071,91	49.071,91
DÍVIDA ATIVA DO IPTU	12.330.000,00	4.611.433,78	8.928.943,68	13.440.377,46	1.110.377,46	6.180.260,58	10.791.684,36	-1.538.305,64
ITBI - IMP. SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	7.000.000,00	6.133.424,62	4.453.537,40	9.686.961,92	2.586.961,92	3.117.476,18	8.250.900,70	1.250.900,70
ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	28.916,90	8.937,64	34.854,54	34.854,54	8.266,35	32.173,25	32.173,25
ISSQN - IMP. SOBRE SERV. DE QUALQUER NAT. - GERAL	124.660.000,00	45.065.467,06	72.893.026,12	117.958.493,18	-6.701.506,82	51.025.118,28	96.090.686,34	-28.569.414,66
ISS - SIMPLES NACIONAL	7.340.000,00	2.188.309,29	4.533.588,88	6.721.876,17	-618.123,83	3.173.496,82	5.361.806,11	-1.978.193,89
ISSQN - MULTAS E JUROS	171.000,00	21.476,92	63.193,64	84.673,66	-86.326,44	44.235,55	86.715,47	-105.284,53
DÍVIDA ATIVA DE ISSQN	1.820.000,00	637.283,54	1.419.422,48	2.066.706,02	236.706,02	993.595,74	1.630.879,28	-189.120,72
TAXA DE LIC. P/FUNC. DE ESTABELECIMENTO	1.230.000,00	801.640,12	625.299,76	1.626.939,88	396.939,88	577.709,83	1.379.349,95	149.349,95
TAXA LIC.PUBLICIDADE COMERCIAL	26.000,00	16.453,89	51.968,44	68.422,33	42.422,33	36.377,91	62.631,80	26.631,80
TAXA LIC.EXECUÇÃO OBRAS	325.000,00	247.888,41	352.929,48	600.817,69	275.817,69	247.050,64	494.933,08	189.933,08
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS	28.000,00	615,78	599,08	1.214,86	-26.786,14	419,36	1.035,14	-26.964,86
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	840.000,00	217.091,50	543.517,44	760.608,94	-79.391,06	380.462,21	597.553,71	-242.446,29
TAXA DE SERV.ADMINISTRATIVOS-PRINCIPAL	1.317.000,00	140.312,90	140.781,00	281.093,90	-1.035.906,10	96.548,70	238.859,80	-1.078.140,40
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	32.710,75	91.673,56	124.384,31	114.384,31	64.171,49	96.882,24	86.882,24
ALUGUEL RESTAURANTE DA LAGOA	72.000,00	17.681,39	47.087,04	64.758,43	-7.241,57	32.967,93	50.629,32	-21.370,68
NEXTEL - PERMIS. DE USO ÁREA-DECRETO 3342/2015	62.000,00	19.878,40	39.958,80	59.938,20	-2.061,80	27.971,16	47.950,56	-14.048,44
JUROS APLIC.FIN.-REC.NÃO VINCULADOS	1.840.000,00	257.736,36	540.260,88	797.999,24	-1.042.000,76	378.182,62	635.920,98	-1.204.079,02
JUROS APLIC.FIN. - MED.PORV.815/17- APOIO FIN.MUNIC.	1.000,00	13,38	30,64	44,02	-965,88	21,45	34,83	-965,17
JUROS APLIC.FIN.- ENSINO REPASSE DECENAL	403.000,00	2.407,65	6.873,00	11.280,65	-391.719,35	6.211,10	8.618,75	-394.381,25
JUROS APLIC.FIN.- SAÚDE REPASSE DECENAL	14.000,00	308,49	429,92	736,41	-13.263,59	300,84	607,43	-13.392,57
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	70.400.000,00	24.737.776,66	47.238.923,34	71.976.700,00	1.576.700,00	33.067.246,34	57.805.023,00	-12.564.877,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	2.310.000,00	2.310.000,00	-990.000,00

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	2.170.000,00	2.170.000,00	-930.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.110.000,00	402.816,43	876.553,20	1.279.369,63	169.369,63	613.587,24	1.016.403,67	-93.596,33
AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00	369.372,31	0,00	369.372,31	369.372,31	25.000.000,00	25.369.372,31	25.369.372,31
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	248.425.000,00	76.224.023,45	172.583.566,55	248.807.590,00	382.590,00	120.808.496,59	197.032.520,04	-51.392.479,97
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	30.000.000,00	19.797.963,84	10.495.696,16	30.293.660,00	293.660,00	7.348.987,31	27.144.951,15	-2.855.048,85
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.720.000,00	531.685,94	1.040.576,52	1.572.262,46	-147.737,54	728.403,56	1.260.089,50	-459.910,50
OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.440.000,00	1.029.392,53	1.645.580,48	2.674.973,01	234.973,01	1.151.906,34	2.181.298,87	-258.701,13
DEDUÇÃO - PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB								
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-14.080.000,00	-4.947.555,14	-9.447.784,67	-14.395.339,81	-315.339,81	-6.613.449,27	-11.561.004,41	2.518.995,59
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-49.685.000,00	-15.244.804,62	-34.516.713,31	-49.761.517,93	-76.517,93	-24.161.899,32	-39.406.503,94	10.278.496,06
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-6.000.000,00	-3.959.592,91	-2.099.139,23	-6.058.732,14	-58.732,14	-1.469.397,46	-5.428.990,37	571.009,63
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-344.000,00	-106.337,20	-208.115,30	-314.452,50	29.547,50	-145.680,71	-252.017,91	91.982,09
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO TESOIRO	520.155.000,00	188.434.322,01	333.246.162,23	521.680.484,24	1.525.484,24	264.729.840,89	453.164.162,90	(66.990.837,10)

cenário 1 - isolamento até fim de maio	queda	30,0%
cenário 2 - isolamento até fim de junho	queda	35,0%
cenário 3 - isolamento até fim de julho	queda	40,0%

Fonte IBPT - Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário

Meses Arrecadados	4
Meses Restantes	8
Semanas Arrecadadas	17
Semanas Restantes	35

Cenário 2 (78.165.976,62)

Cenário 3 (89.321.116,14)

FUTURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
com o original.
Hortolândia, 23, 05, 2020

Erica Inhan
Assistente Técnico-Adm. - SMAJ



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

MI. SMF/SCI N.º 006/2020

Hortolândia, 21 de maio de 2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Sr. Secretário Pedro Reis Galindo

Assunto: Arrecadação de Janeiro a Abril de 2020: 1º Quadrimestre e efeitos da Pandemia

Segue para ciência e providências, demonstrativos em anexo que tratam da arrecadação do período de Janeiro a Abril de 2020, portanto, o 1º Quadrimestre. Os gráficos em anexo trazem a arrecadação das principais receitas levando-se em conta o arrecadado de janeiro a abril de 2020.

Receitas Correntes: comparando-se o período jan-abr de 2020 com o mesmo período de 2019, temos que as Receitas Correntes subiram 4,13%, totalizando R\$ 313,56 milhões, sendo que a inflação acumulada no período de 12 meses ficou em 2,39% (IPCA). Ou seja, a receita ficou 1,74 pontos percentuais acima da inflação no período, ocorrendo um pequeno aumento real da arrecadação. O grupo Receita Correntes engloba todas as receitas do município, de todas as fontes de recurso, exceto a Receita de Capital (convênios de obras/equipamentos ou operações de crédito). Importante destacar também que dentro das Receitas Correntes estão as receitas do Hortoprev, que são totalmente vinculadas ao Instituto de Previdência, e que boa parte desse crescimento se deve justamente às receitas da autarquia municipal, sendo um recurso totalmente vinculado às aposentadorias e pensões. O total orçado para o ano é de R\$ 844,21 milhões, sem as deduções do Fundeb, portanto 2,16% maior que o arrecadado em 2019. Mas a projeção indica uma arrecadação total para 2020 de R\$ 752,70 milhões, portanto 10,84% abaixo do valor orçado. Ao analisar as principais receitas será possível entender por que a projeção está menor que o valor orçado, apesar do orçamento ter previsto aumento da arrecadação de 2019 para 2020.

Receita Tributária: este grupo teve queda de 10,32%, comparando-se o jan-abril de 2020 com o mesmo período de 2019, totalizando R\$ 83,73 milhões em 2020 contra R\$ 93,36 milhões em 2019, ou seja, R\$ 9,6 milhões a menos principalmente por conta do desempenho do ISS, como veremos a seguir. Dentro deste grupo encontram-se o IPTU, IR, ITBI, ISS e Taxas. O total orçado para o ano é de R\$ 211,9 milhões, portanto 1,18% menor que o arrecadado em 2019. A projeção indica uma arrecadação de R\$ 189,08 milhões para o ano, portanto 10,77% abaixo do orçado. A seguir mostraremos o desempenho de cada uma dessas receitas que contribuíram para o desempenho abaixo do esperado da Receita Tributária:

- **IPTU:** em relação a 2019 houve aumento de 0,99% na arrecadação em 2020, totalizando R\$ 20,47 milhões este ano contra R\$ 20,27 milhões ano passado, no período jan-abr. O recolhimento da cota única de IPTU, por parte dos contribuintes, ocorreu em março, portanto este já é um comparativo adequado para mostrar o desempenho do IPTU que está abaixo da inflação dos últimos 12 meses, mas isso pode ter ocorrido por que talvez mais contribuintes tenham optado por parcelar o IPTU e também por conta da Pandemia da Covid-19. O total orçado para o ano é de R\$ 38,0 milhões, portanto 3,76% maior que o arrecadado em 2019. A projeção indica uma arrecadação de R\$ 35,15 milhões para o ano, portanto 7,50% abaixo do orçado.



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

- **IR:** em relação a 2019 houve crescimento de 9,47% na arrecadação em 2020, totalizando R\$ 9,66 milhões este ano contra R\$ 8,83 milhões ano passado, no período jan-abr. Este desempenho se deve ao crescimento da Folha no período, por conta dos reajustes, bem como pela não correção da tabela de imposto de renda por parte da Receita Federal. O total orçado para o ano é de R\$ 32,0 milhões, portanto 4,48% maior que o arrecadado em 2019. A projeção indica uma arrecadação de R\$ 33,57 milhões para o ano, portanto 4,91% acima do orçado, mantida a atual Folha de Pagamentos.

- **ITBI:** em relação a 2019 houve crescimento de 139,19% na arrecadação em 2020, totalizando R\$ 5,13 milhões este ano contra R\$ 2,14 milhões ano passado, no período jan-abr. Este desempenho se deve ao recolhimento atípico ocorrido no mês de fevereiro, que não deve se repetir nos próximos meses. Na verdade a administração municipal não exerce grande influência no curto prazo sobre a arrecadação do ITBI que deve sofrer com os impactos da Pandemia no setor imobiliário. O total orçado para o ano é de R\$ 7 milhões, portanto 13,45% menor que o arrecadado em 2019. A projeção indica uma arrecadação de R\$ 9,58 milhões para o ano, portanto 36,86% acima do orçado, mas por conta do mês de fevereiro. Esse cenário pode mudar pra pior se a Pandemia não for controlada rapidamente de forma a atenuar seus efeitos econômicos negativos.

- **ISSQN:** em relação a 2019 houve queda de 22,42% na arrecadação em 2020, totalizando R\$ 47,25 milhões este ano contra R\$ 60,90 milhões ano passado, no período jan-abr. Este desempenho se deve principalmente ao recolhimento de ISS por parte da empresa IBM ter ficado abaixo do esperado e do ocorrido ano passado, com dois picos de arrecadação acima de R\$ 20 milhões em janeiro e fevereiro que não se repetiram este ano. O total orçado para o ano é de R\$ 132,0 milhões, portanto 3,01% menor que o arrecadado em 2019. A projeção indica uma arrecadação de R\$ 108,10 milhões para o ano, portanto queda de 18,11% em relação ao orçado, por conta dos efeitos econômicos da Pandemia.

- **Taxas:** em relação a 2019 houve queda de 0,40% na arrecadação em 2020, totalizando R\$ 1,20 milhão este ano contra R\$ 1,21 milhão ano passado, no período jan-abr. O recolhimento da cota única das taxas ocorreu no mês de março, portanto já foi possível comparar o desempenho da arrecadação com precisão. O total orçado para o ano é de R\$ 2,9 milhões, portanto 2,98% menor que o arrecadado em 2019. A projeção indica uma arrecadação de R\$ 2,68 milhões para o ano, portanto 7,41% abaixo do orçado.

Receita de Contribuições: dentro deste grupo está a CIP – Contribuição de Iluminação Pública cuja arrecadação no período jan-abr/20 cresceu 9,56% em relação a mesmo período de 2019, totalizando R\$ 5,05 milhões este ano contra R\$ 4,61 milhões ano passado, no período jan-abr. O total orçado para o ano é de R\$ 15,38 milhões, portanto 1,30% menor que o arrecadado em 2019. A projeção indica uma arrecadação de R\$ 15,16 milhões para o ano, portanto 1,40% abaixo do orçado.

Receita Patrimonial: dentro deste grupo encontra-se a Remuneração de Depósitos do Tesouro que apresentou queda de 55,25% comparando-se jan-abr/20 com jan-abr/19. Isso se deve principalmente à



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

queda dos juros na economia e ao menor volume de recursos do tesouro aplicados nas contas bancárias. O total orçado para o ano é de R\$ 1,84 milhões, portanto 4,17% maior que o arrecadado em 2019. A projeção indica uma arrecadação de R\$ 773 mil para o ano, portanto 57,99% abaixo do orçado.

Transferências Correntes: o grupo cresceu 12,13% comparando-se jan-abr/20 com jan-abr/19, acima da inflação no período, o que significa aumento real de arrecadação, totalizando R\$ 204,49 milhões em 2020 contra R\$ 182,37 milhões em 2019, ou seja, R\$ 22,11 milhões a mais, lembrando que dentro deste grupo há receitas de várias fontes, não apenas tesouro. Dentro deste grupo encontram-se, entre as principais receitas, o FPM, SUS, ICMS, IPVA, FUNDEB e QESE. O total orçado para o ano é de R\$ 558,82 milhões, portanto 4,66% maior que o arrecadado em 2019. A projeção indica uma arrecadação de R\$ 498,13 milhões para o ano, portanto 10,86% abaixo do orçado. Isso se deve principalmente devido ao desempenho ruim de várias receitas, principalmente FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB devido aos efeitos econômicos da Pandemia.

- **FPM:** em relação a 2019 houve crescimento de 0,36% na arrecadação em 2020, totalizando R\$ 24,73 milhões este ano contra R\$ 24,64 milhões ano passado, no período jan-abr. O total orçado para o ano é de R\$ 76,8 milhões, portanto 2,64% maior que o arrecadado em 2019. A projeção indica uma arrecadação de R\$ 64,94 milhões para o ano, portanto 15,44% abaixo do orçado devido aos efeitos econômicos da Pandemia, já que o FPM é formado justamente pela arrecadação de IPI e IR (a nível federal).

- **SUS (federal):** em relação a 2019 houve aumento de 149,10% na arrecadação em 2020, totalizando R\$ 23,81 milhões este ano contra R\$ 9,55 milhões ano passado, no período jan-abr. O total orçado para o ano é de R\$ 47,17 milhões, portanto 4,66% maior que o arrecadado em 2019. A projeção indica uma arrecadação de R\$ 49,09 milhões para o ano, portanto 4,06% acima do orçado devido ao aumento dos repasses através de emendas parlamentares e ajuda da União no combate à Pandemia da Covid-19.

- **QESE:** em relação a 2019 houve crescimento de 22,12% na arrecadação em 2020, totalizando R\$ 6,67 milhões este ano contra R\$ 5,46 milhões ano passado, no período jan-abr. O total orçado para o ano é de R\$ 16,0 milhões, portanto 10,44% maior que o arrecadado em 2019. A projeção indica uma arrecadação de R\$ 19,06 milhões para o ano, portanto 19,13% acima do orçado, com base na média de março e abril, que poderá cair significativamente nos próximos meses em função dos efeitos econômicos da Pandemia.

- **ICMS:** em relação a 2019 houve aumento de 1,04% na arrecadação em 2020, totalizando R\$ 76,22 milhões este ano contra R\$ 75,43 milhões ano passado, no período jan-abr. O total orçado para o ano é de R\$ 248,42 milhões, portanto 7,91% maior que o arrecadado em 2019, isto porque houve aumento do Índice de Participação no Município de quase 5% para 2020. Entretanto a projeção atual, já levando em conta os efeitos econômicos da Pandemia, indica uma arrecadação de R\$ 209,18 milhões para o ano, portanto 15,80% abaixo do orçado.

- **IPVA:** em relação a 2019 houve aumento de 4,86% na arrecadação em 2020, totalizando R\$ 19,79 milhões este ano contra R\$ 18,88 milhões ano passado, no período jan-abr. O total orçado para o ano é de R\$ 30



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

milhões, portanto 1,78% maior que o arrecadado em 2019. A projeção indica uma arrecadação de R\$ 25,78 milhões para o ano, portanto 14,07% abaixo do orçado, considerando os efeitos da Pandemia.

- **FUNDEB:** em relação a 2019 houve aumento de 1,56% na arrecadação em 2020, totalizando R\$ 44,65 milhões este ano contra R\$ 43,97 milhões ano passado, no período jan-abr. O total orçado para o ano é de R\$ 121,2 milhões, portanto 1,14% maior que o arrecadado em 2019. Como o Fundeb é um fundo formado por deduções de receita, principalmente FPM, ICMS e IPVA, que projetam queda significativa devido à Pandemia, a projeção indica uma arrecadação de R\$ 113,21 milhões para o ano, portanto 6,59% abaixo do orçado o que por sua vez compromete o orçamento de despesa da Educação, especialmente para o pagamento de pessoal, mantida as condições atuais.

Outras Receitas Correntes: dentro deste grupo encontra-se principalmente a **Dívida Ativa Tributária** cuja arrecadação no período jan-abr/20 caiu 13,46% em relação a mesmo período de 2019, totalizando R\$ 5,52 milhões este ano contra R\$ 6,38 milhões ano passado. O total orçado para o ano é de R\$ 15 milhões, portanto 8,07% menor que o arrecadado em 2019. A projeção indica uma arrecadação de R\$ 14,05 milhões para o ano, portanto 6,33% acima do orçado, considerando os efeitos da Pandemia. Outra receita importante dentro deste grupo é a receita de **Multas e Juros de Impostos** cuja arrecadação no período jan-abr/20 caiu 66,55% em relação a mesmo período de 2019, totalizando R\$ 67,4 mil este ano contra R\$ 201,6 mil ano passado. O total orçado para o ano é de R\$ 500 mil, portanto 9,75% menor que o arrecadado em 2019. A projeção indica uma arrecadação de R\$ 75 mil para o ano, portanto 85% abaixo do orçado.

Receitas de Capital: este grupo, que tinha previsão inicial de arrecadação de R\$ 122,8 milhões em 2020, arrecadou até abril um total de R\$ 4,18 milhões, ou 3,4% do total previsto inicialmente para o ano. Grande parte da do total previsto para o ano (R\$ 97,1 milhões) é decorrente de operações de crédito (CAF/Pró-Transporte, PMAT, FINISA e PEM-Saúde) e o restante de Transferências de Capital (R\$ 25,6 milhões), que são convênios com os governos federal e estadual. Do total arrecadado até abril, R\$ 3,48 milhões são de Transferências de Capital (convênios federais e estaduais) e R\$ 299,8 mil de Operação de Crédito.

Conclusões:

Antes de mais nada, é preciso lembrar que o Orçamento inicial já previa crescimento da arrecadação na fonte do tesouro e que no primeiro quadrimestre há um forte ingresso de receitas devido às cotas de IPTU e IPVA. As previsões iniciais indicavam que a meta de arrecadação estimada no Orçamento 2020 seria atingida e talvez até ultrapassada, especialmente na fonte do tesouro que engloba as maiores receitas, como ICMS, ISS, FPM, IPTU, IPVA, IR, entre outras. Entretanto, o cenário mudou completamente com a Pandemia da Covid-19 no Brasil e as medidas de isolamento social que precisaram ser adotadas para minimizar os efeitos da doença, principalmente a alta taxa de transmissão e letalidade.

Como consequência dessas medidas extremas mas necessárias, a previsão de crescimento da economia brasileira para 2020 que girava em torno de 2% antes da Pandemia, agora é de uma queda de



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

5,12% conforme o Boletim Focus do Banco Central. Com isso, todas as projeções de receita precisaram ser revistas, especialmente as de fonte do Tesouro e transferências federais e estaduais como SUS e FUNDEB.

Através dos cálculos de projeção de receita até o final do ano, verifica-se que o grupo Receita Correntes tem projeção de arrecadação de 10,84% abaixo do inicialmente orçado. Dentro deste grupo maior, está a Receita Tributária, com previsão de queda de 10,77% em relação ao orçado, principalmente devido à projeção para o ISSQN, IPTU, ITBI e Taxas que devem arrecadar menos que o orçado. Outro grupo dentro de Receitas Correntes é o de Transferências Correntes que projeta arrecadar 10,86% abaixo do orçado, principalmente devido a projeção de queda nas maiores receitas: FPM (-15,4%), ICMS (-15,8%), IPVA (-14%), FUNDEB (-6,59%), IPI exp (-9%) e Petróleo e Recursos Naturais (-80,6%).

Em relação a Petróleo e Recursos Naturais, a queda expressiva se deve ao fato do orçamento inicial prever a transferência de recursos de leilão do pré-sal que acabaram por entrar nos cofres municipais ao final de 2019 e em valor menor do que o previsto. Com isso, o orçamento 2020 começou com um furo de aproximadamente R\$ 8 milhões, agravado ainda mais com o advento da Pandemia da Covid-19 e seus fortíssimos impactos negativos na economia e na arrecadação.

Sendo assim, considerando todas as receitas do Tesouro, a previsão de **déficit de arrecadação** para 2020 é hoje de **R\$ 75,5 milhões**, queda aproximada de 14% em relação ao inicialmente orçado (R\$ 532,18 milhões/tesouro).

Isso significa que o Município precisa tomar imediatamente medidas de redução de despesas de forma a minimizar o impacto da Pandemia, já que não é possível pensar em formas de aumento da arrecadação além da ajuda dos governos federal e estadual que não cobrem a maior parte do déficit.

As principais medidas a serem tomadas são:

- contingenciamento de dotações orçamentárias.
- supressão dos maiores contratos e suspensão do pagamento de reajustes devidos.
- redução de despesas com Folha de Pagamentos e suspensão de contratações.
- economia de despesas com custeio.
- paralisação de obras realizadas com recursos do Tesouro.
- suspensão do pagamento de dívidas conforme previsto no PL39/2020 aprovado no Senado.
- suspensão do pagamento da Contribuição Patronal ao IPSPMH (Hortoprev) até o fim do exercício.
- suspensão da tomada de novos empréstimos.

Assim sendo, diante das dificuldades que a economia brasileira enfrenta, com baixo crescimento econômico e consequentemente da arrecadação do setor público, recomenda-se a adoção de medidas drásticas na execução orçamentária, de forma a reduzir ao máximo possível os gastos públicos sem comprometer o atendimento à população e a manutenção da cidade em meio à Pandemia. Pedimos que o Exmo. Sr. Prefeito Angelo Augusto Perugini e Secretários sejam colocados a par desta situação. De tudo, estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos sobre o assunto.


Cristiano Rezende Penha

Responsável Controle Interno
(Decreto 4.023 de 04/09/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
com o original.

Hortolândia, 23/05/2020


Erica Inham
Assistente Técnico-Adm. - SVAJ

Hortolândia, de 15 de maio de 2020.

Ofício nº 0179/2020/GSH

Ao Ilmo. Sr.
PEDRO REIS GALINDO
DD. Secretário Municipal de Finanças

Ref. Ofício SMF/GS 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
com o original.
Hortolândia, 28 / 05 / 2020
Erica Inhan
Assistente Técnico-Admin. - SMAJ

Vimos pelo presente, em conformidade com a requisição feita por essa DD. Secretaria, apresentar informações deste Instituto sobre os aspectos solicitados:

Da Situação Orçamentária e Financeira:

Importante destacar preliminarmente a execução anual consolidada do exercício de 2019, antes de discorrermos sobre as previsões para o exercício corrente.

Receitas / Despesas	2019			
	Orçado	Realizado	Part.%	% Execução
Contribuição Patronal	43.820.000	42.035.603	50,0%	95,9%
Contribuição dos Servidores Ativos	24.555.000	24.311.276	28,9%	99,0%
Contrib. Serv. Inativos e Pensionistas	290.000	416.182	0,5%	143,5%
Remuneração de Investimentos	4.500.000	10.855.828	12,9%	241,2%
Outras Receitas	3.295.000	6.423.349	7,6%	194,9%
Total das Receitas	76.460.000	84.042.238	100,0%	109,9%
Aposentadorias e Reformas	25.000.000	29.101.616	58,7%	116,4%
Pensões	5.900.000	4.147.083	8,4%	70,3%
Outros benefícios previdenciários	11.426.000	12.505.266	25,2%	109,4%
Custeio do Instituto	5.718.000	3.807.900	7,7%	66,6%
Reserva de Contingência	28.416.000	-	-	0,0%
Total das Despesas	76.460.000	49.561.865	100,0%	64,8%
Resultado no Período	-	34.480.372	41,0%	

Como se pode averiguar, tivemos uma arrecadação total em 2019 em montante de R\$ 84,05 milhões contra uma despesa total de R\$ 49,56 milhões, resultando em um superávit orçamentário de R\$ 34,48 milhões. Os sucessivos superávits anuais

verificados nos últimos anos (e necessários) sempre concorrem para a formação de poupança do "Fundo de Previdência" com a consequente manutenção do equilíbrio atuarial do nosso sistema previdenciário municipal.

Descrição da Receita	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	Total 2020
Contribuição dos Servidores Ativos	1.888.770	1.875.510	2.008.849	1.787.545	7.560.673
Servidores da Prefeitura	1.030.818	1.021.383	1.018.017	1.019.394	4.089.613
Servidores do Fundeb	654.638	670.047	674.616	679.904	2.679.205
Servidores da Câmara	80.196	79.831	79.569	79.840	319.436
Servidores - Auxílio Doença	115.025	100.610	193.888	873	410.395
Servidores - Determ. Judicial	-	2.869	29.840	-	32.709
Demais Contribuições	8.093	770	12.919	7.535	29.316
Contrib. Servidores Inativos + Pension.	36.234	38.182	38.382	40.494	153.292
Contribuição Patronal	3.686.005	3.513.973	3.825.657	3.540.282	14.565.917
Contribuição Patronal - Prefeitura	1.577.152	1.562.716	1.557.566	1.559.673	6.257.107
Contribuição Patronal - Fundeb	1.001.597	1.025.172	1.032.163	1.040.253	4.099.186
Contribuição Patronal - Câmara	122.699	122.142	121.740	122.157	488.738
Contribuição Patronal - Auxílio doença	325.249	153.427	146.419	152.997	778.092
Contribuição Patronal - Determ judicial	-	2.869	300.621	6.747	310.237
Contribuição Patronal - Cedidos	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal - Custo Especial	646.926	646.469	647.383	646.926	2.587.705
Demais Contribuições Patronais	12.382	1.178	19.766	11.528	44.853
Contribuição dos Servidores Ativos	1.888.770	1.875.510	2.008.849	1.787.545	7.560.673
Contrib. Servidores Inativos + Pension.	36.234	38.182	38.382	40.494	153.292
Contribuição Patronal	3.686.005	3.513.973	3.825.657	3.540.282	14.565.917
Remuneração dos Investimentos	30.018	1.015.166	19.818	1.002.196	2.067.197
Receitas de Parcelamentos	-	110.578	54.705	54.946	220.228
Comprev	182.744	190.929	190.929	190.929	755.532
Outras Receitas	43.872	19.372	36.288	15.633	115.165
Totas das Receitas	5.867.643	6.763.709	6.174.627	6.632.026	25.438.005
Aposentadorias e Pensões	- 2.891.679	- 2.988.172	- 3.032.212	- 3.095.086	- 12.007.149
Outros Benefícios Previdenciários	- 1.164.738	- 1.046.704	- 1.880.791	- 109.712	- 4.201.944
Despesas Administrativas	- 348.361	- 242.445	- 316.353	- 280.449	- 1.187.607
(-) Total das Despesas	- 4.404.777	- 4.277.321	- 5.229.356	- 3.485.246	- 17.396.700
Resultado Previdenciário	1.462.866	2.486.388	945.271	3.146.779	8.041.305

Já para o exercício de 2020, com os dados consolidados até abril de 2020, verificamos um total de R\$ 25,44 milhões de receitas, contra uma despesa total de R\$ 17,40 milhões, demonstrando um superávit financeiro de R\$ 8,04 milhões até o presente momento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
com o original.

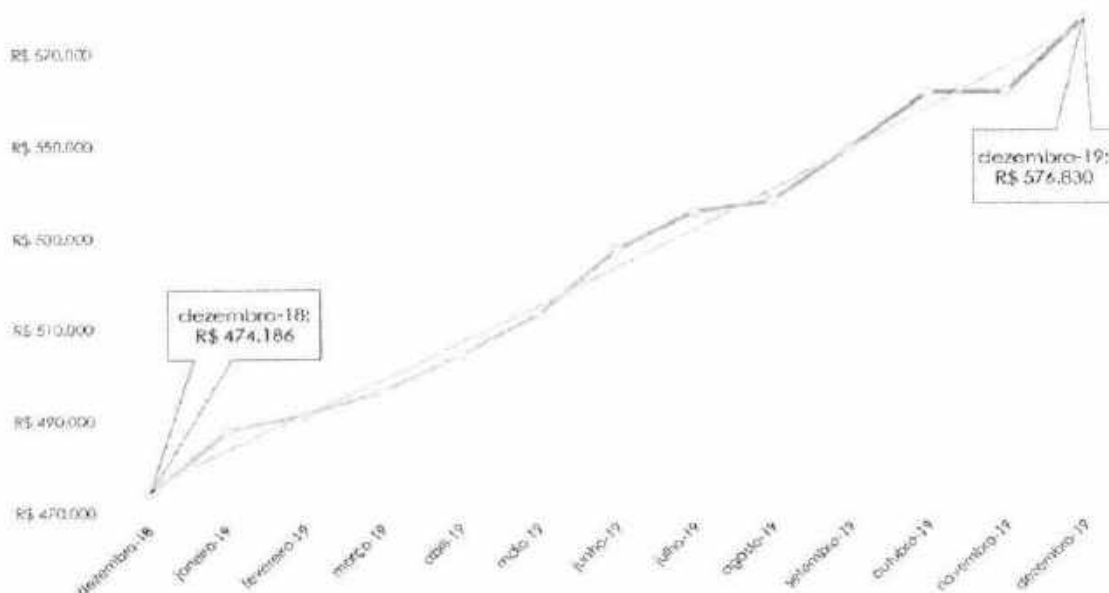
Hortolândia, 28, 05, 2020

Erica Inhan
Secretaria de Administração - SNAJ

Da Situação do Patrimônio Líquido:

De semelhante forma, informamos que o Patrimônio Financeiro da autarquia atingiu o valor de R\$ 576,83 milhões em Dez/19, sendo que a meta atuarial foi superada (meta de 10,59% contra um resultado obtido de 16,37% no ano).

Patrimônio Financeiro - Evolução



Para o exercício de 2020, face as dificuldades encontradas no mercado de capitais, nosso patrimônio de comportou da seguinte forma:

Em % ao mês

	jan/20	fev/20	mar/20	Tot 2020
HORTOLÂNDIA (META)	0,71	0,66	0,57	1,95
HORTOLÂNDIA (APURADO)	0,74	-0,95	-6,76	-6,96

Valores em R\$

PATRIMÔNIO FINANCEIRO²	581.863.935	577.949.275	539.625.701	539.525.701
Rentabilidade no Período	4.260.902	- 5.804.652	- 39.299.078	- 40.642.828

Destacamos que o resultado acima é decorrente da desvalorização dos diversos ativos dentre as instituições financeiras em 2020, onde temos recursos investidos, na seguinte conformidade:

Índices - mercado:	Tot 2019	jan/20	fev/20	mar/20	Tot 2020
CDI	5,95	0,38	0,29	0,34	1,01
Ibovespa	31,58	-1,63	-8,43	-29,90	-36,86
IBR-X (100 + neg.)	33,40	-1,25	-8,22	-30,09	-36,64
IMAB	22,32	0,26	0,45	-6,97	-6,31
IMAB 5	12,53	0,56	0,64	-1,75	-0,57
IMAB 5+	29,74	0,03	0,32	-10,93	-10,62
IRF-M1	6,28	0,44	0,38	0,60	1,43
IRF-M1+	13,87	1,11	0,80	-0,47	1,44
IRF-M	11,63	0,88	0,65	-0,11	1,42
IDKA IPCA 2A	5,07	0,54	0,69	-1,21	0,01
IDKA IPCA 20A	53,50	-1,37	-0,09	-16,46	-17,68
SMALL	58,18	0,45	-8,27	-35,07	-40,17
IPCA	4,31	0,21	0,25	0,07	0,53

Neste contexto, não há segurança, face o contexto de pandemia e instabilidade econômica que vivemos, de que tenhamos meios para reverter esse quadro, e atinjam a meta atuarial deste ano (IPCA + 5,87% aa).

Da capacidade de sustentação do Regime sem o ingresso dos recursos em conformidade com a PLP 039/2020:

Para a análise do impacto solicitado no pedido referenciado por Vsa., tivemos a necessidade de reestimar as receitas e despesas com vistas ao encerramento do exercício financeiro de 2020 conforme a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

com o original.

Hortolândia, 28 de maio de 2020

[Assinatura]

Erica Inhen

Assistente Técnico-Adm. - SMA

Descrição da Receita	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Total 2020
Contribuição dos Servidores Ativos	1.888.770	1.875.510	2.008.849	1.787.545	1.787.250	1.787.250	1.787.250	2.266.350	2.266.350	2.266.350	2.266.350	3.895.350	25.883.173
Servidores da Prefeitura	1.030.818	1.021.383	1.018.017	1.019.394	1.022.000	1.022.000	1.022.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	2.200.000	14.555.613
Servidores do Fundeb	654.638	670.047	674.616	679.904	670.000	670.000	670.000	850.000	850.000	850.000	850.000	1.500.000	9.589.205
Servidores da Câmara	80.196	79.831	79.569	79.840	79.900	79.900	79.900	101.000	101.000	101.000	101.000	180.000	1.143.136
Servidores - Auxílio Doença	115.025	100.610	193.888	873	-	-	-	-	-	-	-	-	410.395
Servidores - Determ. Judicial	-	2.869	29.840	-	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	96.709
Demais Contribuições	8.093	770	12.919	7.535	7.350	7.350	7.350	7.350	7.350	7.350	7.350	7.350	88.116
Contrib. Servidores Inativos + Pension.	36.234	38.182	38.382	40.494	38.300	38.300	38.300	38.300	38.300	38.300	38.300	38.300	459.692
Contribuição Patronal	3.686.005	3.513.973	3.825.657	3.540.282	3.524.400	783.400	783.400	763.200	763.200	763.200	763.200	891.200	23.601.117
Contribuição Patronal - Prefeitura	1.577.152	1.562.716	1.557.566	1.559.673	1.565.000	-	-	-	-	-	-	-	7.822.107
Contribuição Patronal - Fundeb	1.001.597	1.025.172	1.032.163	1.040.253	1.025.000	-	-	-	-	-	-	-	5.124.186
Contribuição Patronal - Câmara	122.699	122.142	121.740	122.157	122.200	122.200	122.200	102.000	102.000	102.000	102.000	230.000	1.493.338
Contribuição Patronal - Auxílio doença	325.249	153.427	146.419	152.997	151.000	-	-	-	-	-	-	-	929.092
Contribuição Patronal - Determ judicial	-	2.869	300.621	6.747	-	-	-	-	-	-	-	-	310.237
Contribuição Patronal - Cedidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal - Custo Especial	646.926	646.469	647.383	646.926	650.000	650.000	650.000	650.000	650.000	650.000	650.000	650.000	7.787.705
Demais Contribuições Patronais	12.382	1.178	19.766	11.528	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	134.453

Contribuição dos Servidores Ativos	1.888.770	1.875.510	2.008.849	1.787.545	1.787.250	1.787.250	1.787.250	2.266.350	2.266.350	2.266.350	2.266.350	3.895.350	25.883.173
Contrib. Servidores Inativos + Pension.	36.234	38.182	38.382	40.494	38.300	38.300	38.300	38.300	38.300	38.300	38.300	38.300	459.692
Contribuição Patronal	3.686.005	3.513.973	3.825.657	3.540.282	3.524.400	783.400	783.400	763.200	763.200	763.200	763.200	891.200	23.601.117
Receitas de Parcelamentos	-	110.578	54.705	54.946	54.800	-	-	-	-	-	-	-	275.028
Comprev	182.744	190.929	190.929	190.929	190.929	190.929	190.929	190.929	190.929	190.929	190.929	190.929	2.282.968
Outras Receitas	43.872	19.372	36.288	15.633	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	345.565
Totas das Receitas	5.837.626	5.748.543	6.154.809	5.629.829	5.624.479	2.828.679	2.828.679	3.287.579	3.287.579	3.287.579	3.287.579	5.044.579	52.847.543

Aposentadorias e Pensões	- 2.891.579	- 2.988.172	- 3.032.212	- 3.095.086	- 3.185.086	- 3.275.086	- 3.365.086	- 3.455.086	- 3.545.086	- 3.635.086	- 3.725.086	- 6.050.000	- 42.242.750
Outros Benefícios Previdenciários	- 1.154.736	- 1.046.704	- 1.880.791	- 1.09.712	- 10.000	- 10.000	- 10.000	- 10.000	- 10.000	- 10.000	- 10.000	- 10.000	- 4.281.944
Despesas Administrativas	- 248.361	- 242.445	- 316.353	- 280.449	- 300.000	- 300.000	- 300.000	- 300.000	- 300.000	- 300.000	- 300.000	- 300.000	- 3.587.607
(-) Total das Despesas	- 4.404.777	- 4.277.321	- 5.229.356	- 3.485.246	- 3.495.086	- 3.585.086	- 3.675.086	- 3.765.086	- 3.855.086	- 3.945.086	- 4.035.086	- 6.360.000	- 50.112.301

Resultado Previdenciário	1.432.848	1.471.223	925.453	2.144.583	2.129.394	- 756.406	- 846.406	- 477.506	- 567.506	- 657.506	- 747.506	- 1.315.421	2.735.242
---------------------------------	------------------	------------------	----------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	--------------------	------------------

Decorrente do quadro apresentado, vemos que a receita estimada para o exercício corrente será reduzida para R\$ 52,85 milhões frente uma despesa projetada de R\$ 50,11 milhões demonstrando ainda um resultado positivo de R\$ 2,74 milhões no caixa deste Instituto.

Convém ressaltar que as premissas utilizadas para esta projeção foram: **a)** suspensão das contribuições patronais somente da Prefeitura (de junho/20 a dezembro/20) – **b)** Suspensão dos parcelamentos existentes junto à Prefeitura no mesmo período – **c)** Manutenção dos pagamentos do custo especial (amortização do déficit atuarial) – **d)** Nova alíquota de contribuição dos servidores (14%) a partir de Julho/20.

Como resultado de tais medidas, finalizamos nossa manifestação enfatizando que as premissas atuarias para o exercício corrente não serão atingidas, o que culminará com uma pressão atuarial para o exercício de 2021, podendo impactar num crescimento substancial no déficit atuarial do RPPS de Hortolândia e eventualmente trazer aumento para a alíquota patronal para o mesmo período, tudo isso a ser apurado por ocasião do nosso próximo estudo atuarial.

Sem mais, renovamos à Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Antonio Agnello Bonadio
Diretor Superintendente



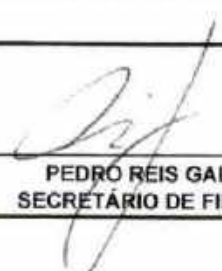
Agnaldo Messias Rodrigues
Diretor Administrativo Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
com o original.

Hortolândia, 26/05/2020



Erica Inhan

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA			
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
Base Legal - artigos 15,16 e 17 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000			
OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUSPENDER OS RECOLHIMENTOS DA COTA PATRONAL ORDINÁRIA DEVIDA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, E ESTABELECE A FORMA DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA.			
PROCESSO N.º 3592/2020			
PROJETO/ATIVIDADE:	02.24.02.28.843.0410.0040		34.351.750,20
EXERCÍCIO DE 2020			
	R\$		
Superávit financeiro de 2019 (recursos não vinculados)	-		A
Receita orçamentária prevista 2020	945.940.000,00		B
Disponibilidades orçamentárias e financeiras - 2020	945.940.000,00		C
Custo da presente despesa no exercício de 2020	-		D
Estimativa de impacto orçamentário %	-		D/B
Estimativa de impacto financeiro %	-		D/C
EXERCÍCIO DE 2021			
	R\$		
Receita estimada para 2021	852.700.000,00		A
Disponibilidades orçamentárias e financeiras - 2021	852.700.000,00		B
Custo da presente despesa no exercício de 2021	6.870.350,04		C
Estimativa de impacto orçamentário %	0,806		C/A
Estimativa de impacto financeiro %	0,806		C/B
EXERCÍCIO DE 2022			
	R\$		
Receita estimada para 2022 (INDISPONÍVEL)	-		A
Disponibilidades orçamentárias e financeiras - 2022	-		B
Custo da presente despesa no exercício de 2022	6.870.350,04		C
Estimativa de impacto orçamentário %	-		C/A
Estimativa de impacto financeiro %	-		C/B
Nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 e na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Acima, estimo o impacto trienal da despesa, nisso considerando sua eventual e posterior operação. Em 2023, 2024 e 2025 estimamos um impacto anual de R\$ 6.870.350,04 (Seis milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e cinquenta reais e quatro centavos), este valor será considerado na elaboração do PPA 2022-2025. Totalizando um valor de R\$ 34.351.750,20 (Trinta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos) em 60 meses.			
Hortolândia, 22 de maio de 2020.			
 PEDRO REIS GALINDO SECRETÁRIO DE FINANÇAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
 Confira com o original.
 Hortolândia, 28/05/2020

 Erica Inácio
 Assessoria Técnica - SIAJ



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Mensagem nº 014/2020

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que "Autoriza o Poder Executivo a suspender recolhimentos de cota patronal ordinária devida ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e estabelece a forma de financiamento da dívida".

Nos dois primeiros meses do exercício de 2020 a receita municipal apresentava-se dentro do previsto e mesmo, em algumas rubricas, como FUNDEB, revelava perspectivas animadoras de excesso de arrecadação até o encerramento do ano.

Em março, entretanto, a partir da entrada do Brasil no mapa de pandemia da COVID-19, algumas rubricas de receitas começaram a apresentar queda, como IPTU e FPM.

Já em abril praticamente todas as rubricas de receita restaram comprometidas, tanto as próprias do Município (ISSQN, IPTU, ITBI e Texas), com exceção apenas do IR, quanto as derivadas de transferências correntes, como ICMS, FPM, IPVA e FUNDEB.

Por evidente que se trata de uma crise econômica sem precedentes no Brasil e, provavelmente, no mundo, já vivenciada de forma ainda mais leve nos anos anteriores, porém extremamente agravada pelo surgimento da COVID-19 e sua disseminação por todo o planeta em tão curto espaço de tempo.

O fato é que as exportações brasileiras despencaram a quase zero a partir de abril, o desemprego aproxima-se do dobro em relação ao apurado imediatamente antes dos primeiros casos da doença em território nacional, campeiam "acordos" de redução de salários, enfim, estamos enfrentando uma autêntica economia de guerra, seja para manter viva e alimentada nossa população, seja para nos preparar para o período pós-pandemia.

Do ponto de vista da receita municipal a perspectiva atualizada por nossos especialistas (economistas e contabilistas) é de que a frustração ultrapasse R\$92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais), podendo alcançar R\$115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais).

Tal frustração deve ser mitigada pelo Auxílio Financeiro aprovado no PLP nº39/2020, que se encontra em fase de sanção presidencial. Tal diploma legal garantirá a Hortolândia uma receita extraordinária na casa de R\$25.300.000,00 (vinte e cinco milhões e trezentos mil reais).

Embora alvissareira, a notícia não resolve o problema, pois a frustração cairá para algo entre 67 e 90 milhões de reais.



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Temos, portanto, que atuar em todas as frentes possíveis ao Município, desde a renegociação de contratos, passando pela desvinculação possível de parte de recursos vinculados e chegando ao que propõe o Projeto de Lei Anexo, de suspensão e financiamento dos recolhimentos patronais ordinários devidos ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo HORTOPREV.

A alíquota ordinária patronal equivale a cerca de R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) mensais. Neste sentido a economia a ser alcançada entre as competências maio e 13º Salário (nove), somam R\$29.700.000,00 (vinte e nove milhões e setecentos mil reais).

Após consulta formulada à Autarquia gestora do RPPS, fomos informados pelo Ofício anexo que o HORTOPREV possui liquidez suficiente para suportar suas despesas, apresentando mesmo superávit orçamentário e financeiro nos últimos exercícios. Neste sentido não há qualquer risco de inadimplência por parte do nosso RPPS no que se refere ao pagamento de benefícios a seus segurados.

De toda sorte, e apesar do texto da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, dispor que eventual suspensão de recolhimentos aos RPPS estaduais e municipais deve ser matéria livremente tratada pelos respectivos entes federados, optamos por atenuar a suspensão proposta, portanto mantendo os recolhimentos da alíquota extraordinária, destinada à amortização do déficit atuarial, bem como optamos por nos submeter aos termos da Portaria MPS nº402/2008, notadamente ao disposto em seu artigo 5º, apresentando mesmo uma vantagem em relação à situação atual, eis que o financiamento do passivo gerado pela suspensão se dará em 60 (sessenta) meses, com correção monetária pelo IPCA e juros de 6% (seis por cento) ao ano, portanto acima da meta atuarial fixada para 2019, que foi de 5,87% a.a..

Se considerarmos a brutal queda da SELIC e a negativa rentabilidade dos ativos de renda variável, situação exposta pelo Superintendente do HORTOPREV em seu Ofício, o pagamento da dívida já com a meta atuarial alcançada representa garantia de tranquilidade e manutenção do equilíbrio atuarial.

Esta é apenas mais uma contribuição para a solução do problema derivado da mais grave crise econômica da história brasileira, eis que ainda restarão cerca de 37 milhões de reais para o Poder Executivo equacionar até o encerramento do exercício.

Entretanto sem esta contribuição simplesmente não será possível o encerramento a contento e, pior, em se mantendo a obrigação de recolhimentos patronais ordinários ao RPPS, sofrerão cortes de despesas setores hoje ainda mais importantes e, diríamos mesmo, vitais à população, como as áreas da Saúde e da Assistência Social.

Acreditamos haver nos desincumbido da tarefa de explicitar os motivos que nos levam a propor medida tão drástica, depositando nossa costumeira confiança de que o Poder Legislativo do Município de Hortolândia mais uma vez se mostrará presente e proativo no enfrentamento dos problemas de nosso povo.

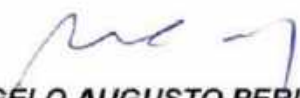


MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Considerando principalmente que as obrigações objeto da proposta vencem mensalmente, dou ao projeto o caráter de urgência e solicito que a sua tramitação se conclua dentro do prazo de 45 dias, nos termos do artigo 57 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, os meus sinceros protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Hortolândia, 28 de maio de 2020.


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Senhor

VALDECIR ALVES PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia – SP.